



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.665, 26 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO N° 256, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº 70/ACOND/CG, de 9 de abril de 2024, subscrito pelo Procurador de Justiça Fernando Cézar Pereira Valente, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.4657.0054558/2023-14, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 335^a Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 375, DE 24 DE ABRIL 2024

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para participarem da visita técnica ao MPE do Amazonas – MPAM, a ser realizada nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0041728/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das atuais designações, para participarem da visita técnica ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, a ser realizada nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus/AM.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/04/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075547** e o código CRC **FD6B70E5**.

19.04.3670.0041728/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010402/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861803** e o código CRC **CFB62A46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 136, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 45, de 23 de janeiro de 2024, que designa Promotores de Justiça para compor o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5939.0011475/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria PGJ nº 45, de 23 de janeiro de 2024, o qual designou o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO para compor, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884791** e o código CRC **0957A6A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N° 138, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 29 de janeiro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0008218/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 65, de 29 de janeiro de 2024, nos plantões processuais dos dias 12 e 16 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- ANNA CAROLINA SILVA (187)	12/1/2024
Das 19h às 0h	- NICOLE LOPES ASSIS (203)	16/2/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERIC MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERIC MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884104** e o código CRC **8E66BD48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N° 139, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 37, de 17 de janeiro de 2024, que designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, temporariamente, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0002077/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 37, de 17 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
IV – nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884261** e o código CRC **E2865B7E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 140, DE 9 DE FEVEREIRO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0013392/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884479** e o código CRC **00047280**.

19.04.3430.0013392/2024-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

z

PORTARIA N° 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para oficiar nas audiências da 1ª Vara da Infância e Juventude, em 22 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI N° 19.04.3430.0014044/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para oficiar nas audiências da 1ª Vara da Infância e Juventude, em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884803** e o código CRC **DC15D38D**.

19.04.3430.0014044/2024-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0013180/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 15 de fevereiro a 15 de março 2024, o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), dispensando, durante o referido período, o servidor MARCELO DE FREITAS, matrícula 1854-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2024, às 12:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884805** e o código CRC **9695B03C**.

19.04.3273.0013180/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010402/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 6 de fevereiro de 2024, a servidora PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010058).

Art. 2º Dispensar, a contar de 6 de fevereiro de 2024, a servidora PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010092).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/02/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884810** e o código CRC **81CF3677**.

19.04.5374.0012644/2024-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 22 de fevereiro de 2024, referente ao processo nº 0040683-38.2013.8.07.0007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0014430/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 22 de fevereiro de 2024, referente ao processo nº 0040683-38.2013.8.07.0007, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887100** e o código CRC **4CB186F0**.

19.04.3756.0014430/2024-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3273.0012854/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI, matrícula 1318-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 2º Nomear, a contar de 15 de março de 2023, o servidor HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI, matrícula 1318-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067), exonerando, em consequência, o servidor KLEBER ARAGÃO MATHEUS, matrícula 2168-7.

Art. 3º Designar, a contar de 15 de março de 2023, a servidora LUIZA DE BRITO BELLUCO, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067), dispensando, em consequência, o servidor HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI, matrícula 1318-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887692** e o código CRC **A23FB42D**.

19.04.3273.0012854/2024-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas: “ENASTIC”, a ser realizado no dia 21 de março de 2024, em Palmas/TO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0014559/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas: “ENASTIC”, promovido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a ser realizado no dia 21 de março de 2024, em Palmas/TO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 16/02/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0888672** e o código CRC **3079598D**.

19.04.3756.0014559/2024-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3605.0013547/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY, matrícula 3295-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024, o cargo em comissão de Consultor Jurídico da Secretaria-Geral, código CC-05 (62002010), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO PEREIRA MAUES DE FARIA, matrícula 4366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0888861** e o código CRC **89D2DFA0**.

19.04.3605.0013547/2024-22

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/03/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (109)
		THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (129)
	06:00 a 12:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (138)
		ANDREA DE CARVALHO CHAVES (53)
	19:00 a 00:00	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (150)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (153)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (145)
		LEONEL PAZ DE LIMA (139)
02/03/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	MARCIO VIEIRA DE FREITAS (178)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (176)
	06:00 a 12:00	LUIS HENRIQUE ISHIHARA (113)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (61)
	12:00 a 18:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (137)
		LUCAS SALOMÉ FARIAZ DE AGUIAR (147)
		GABRIEL MENDES CAMARGOS (164)
	18:00 a 00:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (179)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (180)
		LIVIA CRUZ RABELO (181)
03/03/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	ROGERIO SHIMURA (187)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (189)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (149)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (140)
	12:00 a 18:00	KAMILA CAMPOS ALLAO (148)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (171)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (182)
	18:00 a 00:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (75)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (169)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (170)
04/03/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (197)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (191)
	06:00 a 12:00	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (196)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (143)
	19:00 a 00:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (89)
		JAQUELINE MORAIS MARTINS (122)
05/03/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (201)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (192)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (174)
		LIGIA DOS REIS (117)
	19:00 a 00:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (125)
		FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (141)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
06/03/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (234)
		RENATO BIANCHINI (205)
	06:00 a 12:00	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (199)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (198)
07/03/2024 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (190)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (157)
	00:00 a 06:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (256)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (244)
08/03/2024 (sexta-feira)	06:00 a 12:00	RENATO BARAO VARALDA (204)
		ANA CLAUDIA MAGALHAES ALVES DE MELO (224)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (218)
		JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (227)
09/03/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (282)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (288)
	06:00 a 12:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (242)
		JANIO ANTONIO COELHO (246)
10/03/2024 (domingo)	19:00 a 00:00	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (273)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (257)
	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (265)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (293)
09/03/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (203)
		RONNY ALVES DE JESUS (177)
	12:00 a 18:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (213)
		JORGE LUIS LOPES MANZUR (211)
10/03/2024 (domingo)	18:00 a 00:00	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (209)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (231)
	00:00 a 06:00	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (186)
		MARIA CRISTINA VIANA (243)
10/03/2024 (domingo)	06:00 a 12:00	ALBERTO TADASHI HONDA (249)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (208)
	12:00 a 18:00	JEFFERSON LIMA LOPES (239)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (235)
10/03/2024 (domingo)	18:00 a 00:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (193)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (232)
	00:00 a 06:00	FREDERICO MEINBERG CEROY (228)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (237)
10/03/2024 (domingo)	06:00 a 12:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (252)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (214)
	12:00 a 18:00	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (251)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (245)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
11/03/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (263)
		MARLON CARLOS FERNANDES (261)
	06:00 a 12:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (279)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (248)
12/03/2024 (terça-feira)	19:00 a 00:00	MARCEL BERNARDI MARQUES (286)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (264)
	00:00 a 06:00	SELMA LEÃO GODOY (301)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (302)
13/03/2024 (quarta-feira)	06:00 a 12:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (304)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (313)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (297)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (318)
14/03/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (323)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (233)
	06:00 a 12:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (327)
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (329)
15/03/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (332)
		SOFIA SCHLOSSER (333)
	00:00 a 06:00	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (337)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (338)
16/03/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	MARCELO DA SILVA BARENCO (284)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (334)
	19:00 a 00:00	DANIELLA VIRGINIA GOMES (241)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (343)
	00:00 a 06:00	KARINE BORGES GOULART (340)
		CARLA ROBERTO ZEN (348)
	06:00 a 12:00	HUDSON DE MORAES (344)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (339)
	19:00 a 00:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (330)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (335)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (173)
		TIAGO DIAS MAIA (316)
	00:00 a 06:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (255)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (305)
	06:00 a 12:00	DANIEL DIAS ZANATTA (289)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (287)
	12:00 a 18:00	RUY REIS CARVALHO NETO (290)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (303)
	18:00 a 00:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (294)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (314)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
16/03/2024 (sábado)	18:00 a 00:00	ANNA CAROLINA SILVA (309)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (319)
17/03/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	TIAGO FONSECA MONIZ (324)
		RAQUEL TIVERON (328)
	06:00 a 12:00	ALAN ESTEVAO (247)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (159)
	12:00 a 18:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (341)
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (306)
		LUCAS ULHOA SANTOS (320)
18/03/2024 (segunda-feira)	18:00 a 00:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (281)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (342)
		ANDREA CIRINEO SACCO (300)
	00:00 a 06:00	CATIA GISELE MARTINS VERGARA (167)
		STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON (266)
	06:00 a 12:00	ALI TALEB FARES (272)
		FERNANDO DE PAULA (161)
19/03/2024 (terça-feira)	19:00 a 00:00	LEANDRO LARA MOREIRA (259)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (254)
	00:00 a 06:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (283)
		PEDRO DUMANS GUEDES (240)
	06:00 a 12:00	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (238)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (229)
	19:00 a 00:00	ANDREA JORGE SIQUEIRA (221)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (230)
20/03/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (172)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (295)
	06:00 a 12:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (151)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (158)
	19:00 a 00:00	RODOLFO LACE KRAUSE (144)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (142)
21/03/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (145)
		LEONEL PAZ DE LIMA (139)
	06:00 a 12:00	LIGIA DOS REIS (117)
		ANDREA DE CARVALHO CHAVES (53)
	19:00 a 00:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (125)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (89)
22/03/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (129)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (153)
	06:00 a 12:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (140)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (143)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
22/03/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (180) MARCIO VIEIRA DE FREITAS (178) ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (179) GABRIEL MENDES CAMARGOS (164)
23/03/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (331) ANA CAROLINA MARQUEZ (176)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (346) LUIS HENRIQUE ISHIHARA (113)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (347) THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (137) LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (147)
	18:00 a 00:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (182) LIVIA CRUZ RABELO (181) ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (171)
24/03/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (138) ROGERIO SHIMURA (187)
	06:00 a 12:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (159) FERNANDO DE PAULA (161)
	12:00 a 18:00	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (196) SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (191) VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (189)
	18:00 a 00:00	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (186) VIVIAN BARBOSA CALDAS (197) MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (170)
25/03/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CATIA GISELE MARTINS VERGARA (167) IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (192)
	06:00 a 12:00	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (198) LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (199)
	19:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (141) LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (157)
26/03/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	RENATO BIANCHINI (205) HENRY LIMA DE PAIVA (201)
	06:00 a 12:00	RENATO BARAO VARALDA (204) ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (184)
	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (190) FERNANDA DA CUNHA MORAES (193) PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (169) EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (172)
27/03/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (223) CELSO LEARDINI (202)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
27/03/2024 (quarta-feira)	06:00 a 12:00	RONNY ALVES DE JESUS (177)
		ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (184)
	12:00 a 18:00	ANA CLAUDIA MAGALHAES ALVES DE MELO (224)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (234)
		MARIA CRISTINA VIANA (243)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (279)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (208)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (256)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (251)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (213)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (209)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (248)
	18:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (282)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (257)
		LEANDRO LARA MOREIRA (259)
		MARCEL BERNARDI MARQUES (286)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (293)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (295)
28/03/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	CELSO LEARDINI (202)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (223)
	06:00 a 12:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (281)
		MARCELO DA SILVA BARENCO (284)
	12:00 a 18:00	LEONARDO JUBÉ DE MOURA (61)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (109)
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (306)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (304)
	18:00 a 00:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (230)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (264)
		RODOLFO LACE KRAUSE (144)
		HUERLIN HUEB (297)
29/03/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JORGE LUIS LOPEZ MANZUR (211)
		STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON (266)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (149)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (244)
	12:00 a 18:00	PEDRO DUMANS GUEDES (240)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (238)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (142)
		MARLON CARLOS FERNANDES (261)
	18:00 a 00:00	DANIEL DIAS ZANATTA (289)
		SELMA LEÃO GODOY (301)

Piantão Processual
Período : 01/03/2024 a 31/03/2024

Dia	Opção	Nome(s)
29/03/2024 (sexta-feira)	18:00 a 00:00	ALI TALEB FARES (272)
		JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (273)
30/03/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (203)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (252)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (287)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (232)
	12:00 a 18:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (294)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (302)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (231)
31/03/2024 (domingo)	18:00 a 00:00	RUY REIS CARVALHO NETO (290)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (265)
		ALBERTO TADASHI HONDA (249)
	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (263)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (288)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (283)
		ANDREA CIRINEO SACCO (300)
	12:00 a 18:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (229)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (158)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (303)
	18:00 a 00:00	KAMILA CAMPOS ALLAO (148)
		JANIO ANTONIO COELHO (246)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (151)

Total de registros : 262



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013446/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906789** e o código CRC **8B4992DF**.

19.04.3756.0013446/2024-96



Ministério Pùblico da União
Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa o valor da bolsa mensal, auxílio-transporte e disponibilização de vagas do Programa MPDFT Residente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, que autorizou a instituição de programas de residência no âmbito no Ministério Pùblico brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 986, de 22 de fevereiro de 2024, que instituiu e regulamentou o Programa MPDFT Residente; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3713.0017779/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a bolsa-residência mensal do Programa MPDFT Residente no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para residentes em todos os níveis.

Art. 2º Fixar em R\$11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por dia efetivamente trabalhado de forma presencial, o valor do auxílio-transporte do Programa MPDFT Residente.

Art. 3º Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo comporão cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, e serão convocados (as), conforme a conveniência e a oportunidade do MPDFT. (Redação dada pela Portaria PGJ nº 201, de 1º de março de 2024)



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa o valor da bolsa-residência mensal e do auxílio-transporte e disponibiliza vagas do Programa MPDFT Residente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 246, de 24 de maio de 2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, que autorizou a instituição de programas de residência no âmbito no Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 986, de 22 de fevereiro de 2024, que institui e regulamenta o Programa MPDFT Residente; e

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.3713.0017779/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) como bolsa-residência mensal para residentes em todos os níveis.

Art. 2º Fixar em R\$11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos) o valor do auxílio-transporte por dia efetivamente trabalhado de forma presencial.

Art. 3º Disponibilizar, no primeiro processo seletivo, vagas nas seguintes áreas:

I – 60 (sessenta) vagas para o curso de Direito;

II – 20 (vinte) vagas para o curso de Tecnologia da Informação;

III – 8 (oito) vagas para o curso de Serviço Social;

IV – 8 (oito) vagas para o curso de Psicologia;

V – 2 (duas) vagas para o curso de Estatística; e

VI – 2 (duas) vagas para o curso de Comunicação Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/02/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912574** e o código CRC **70640554**.

19.04.3713.0017779/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 201, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 172, de 23 de fevereiro de 2024, que fixa o valor da bolsa-residência mensal e do auxílio-transporte do Programa MPDFT Residente.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3713.0017779/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 172, de 23 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo comporão cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, e serão convocados (as), conforme a conveniência e a oportunidade do MPDFT.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/03/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931601** e o código CRC **F4EEBF10**.

19.04.3713.0017779/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 228, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 189, de 27 de fevereiro de 2024, que prorroga a cessão da servidora MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula n. 4492-0, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3 no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0005750/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 189, de 27 de fevereiro de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora MONIQUE DE SIQUEIRA CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4492-0, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 ano, a contar de 8/3/2024, com fulcro no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21/3/2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 08/03/2024, às 12:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950763** e o código CRC **334E922A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 244, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores da Secretaria de Apoio às Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça – SAAP – ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3104.0025707/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ADRIANA DALLA VECCHIA, matrícula 4219, DÉBORA SOLANGE BREY CAMARGO, matrícula 1806, e PAULO ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, matrícula 4952, da Secretaria de Apoio às Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça – SAAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968091** e o código CRC **F152C6D9**.

19.04.3104.0025707/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 246, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 2 a 4 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3430.0026518/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 2 a 4 de abril de 2024, em Brasília/DF, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968332** e o código CRC **8E5FF4CF**.

19.04.3430.0026518/2024-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 248, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes permutas ocorridas nos dias 11, 15, 19, 21, 27 e 30 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
11/03/2024	- ANNA CAROLINA SILVA (47)ADJ	
15/03/2024	- ALBERTO TADASHI HONDA (154)	
19/03/2024	- RUBIN LEMOS (39)	
21/03/2024	- ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (150)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/03/2024	- MARIA CRISTINA VIANA (91)	
30/03/2024	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (39)ADJ	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/03/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969458** e o código CRC **9FA27A0A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 251, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 18 a 27 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 243, de 13 de março de 2024, que designou o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0027785/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 18 a 27 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Revogar a Portaria PGJ nº 243, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976052** e o código CRC **CB5CE57D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 252, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento "I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada", a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.5364.0027994/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento "I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada", a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, sem prejuízo das atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977247** e o código CRC **8D591355**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 253, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3102.0025588/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 19:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977320** e o código CRC **33776430**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 254, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1 a 28 de abril 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1º a 28 abril de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
- JOSÉ EDUARDO SABO PAES (15)	1º/04/2024	SEGUNDA-FEIRA
	2/04/2024	TERÇA-FEIRA
	3/04/2024	QUARTA-FEIRA
	4/04/2024	QUINTA-FEIRA
	5/04/2024	SEXTA-FEIRA
	6/04/2024	SÁBADO
	7/04/2024	DOMINGO
- BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS (3)	8/04/2024	SEGUNDA-FEIRA
	9/04/2024	TERÇA-FEIRA
	10/04/2024	QUARTA-FEIRA
	11/04/2024	QUINTA-FEIRA
	12/04/2024	SEXTA-FEIRA
	13/04/2024	SÁBADO

- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO (29)	14/04/2024 15/04/2024 16/04/2024 17/04/2024 18/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 21/04/2024 22/04/2024 23/04/2024 24/04/2024 25/04/2024 26/04/2024 27/04/2024 28/04/2024	DOMINGO SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO
- ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO (8)		

Art. 2º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1 a 28 de abril 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (31)	1º/04/2024 a 07/04/2024
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (32)	08/04/2024 a 14/04/2024
- ROBERTO CARLOS SILVA (46)	15/04/2024 a 21/04/2024
- JOSÉ EDUARDO BARBOSA (5)PJ	22/04/2024 a 28/04/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará por meio do telefone celular do Membro plantonista, que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977684** e o código CRC **6F52BDA6**.

19.04.3928.0025429/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 255, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o acesso do servidor MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, lotado na Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4023.0027187/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso do servidor MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula 5538, lotado na Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978870** e o código CRC **E84453D8**.

19.04.4023.0027187/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 256, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores lotados na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3535.0027081/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores CAMILA BRAZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula 6110, LUZIMAURA PATRÍCIA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 2589, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 4299, KLÉBIO AMORIM MARQUES GOMES, matrícula 4956, e PAULO CESAR SANTANA, matrícula 2445, lotados na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980219** e o código CRC **6B9E656D**.

19.04.3535.0027081/2024-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 257, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0028091/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar, a realizar-se no dia 20 de março, das 9h00 às 18h30, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 10:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980722** e o código CRC **3D97D853**.

19.04.3670.0028091/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 258, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Indica a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA para representar o MPDFT na composição do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0063372/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na composição do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 14:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980781** e o código CRC **3B24FDB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 259, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Lota, a pedido singular, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES na 16ª Procuradoria de Justiça Cível.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES ao cargo de Procuradora de Justiça, no dia 26 de janeiro de 2024, nos termos da Portaria/PGR/MPU n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOU n.º 19, Seção 2, página 46, edição do dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que no Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 21 de novembro de 2023, não houve candidatos interessados na remoção para a 16ª Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES no Processo SEI n.º 19.04.4436.0024208/2024-22, solicitando, com base no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, a sua lotação na 16ª Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4436.0024208/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES na 16ª Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, sem prejuízo da sua designação para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981531** e o código CRC **58A98562**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 260, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito o art. 2º da Portaria PGJ n° 75, de 30 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5931.0007661/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria PGJ n° 75, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 142, Processo SEI nº 19.04.5931.0007661/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981571** e o código CRC **9B539050**.

19.04.5931.0007661/2024-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 261, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0600.0019611/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO, matrícula 571, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982661** e o código CRC **5E0DD713**.

19.04.0600.0019611/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 262, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa os Promotores de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, respectivamente, nos dias 25 de março de 2024, referente ao Processo n.º 0714963-75.2020.8.07.0009, e no dia 2 de abril de 2024, referente ao Processo n.º 0717004-10.2023.8.07.0009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3493.0028483/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, respectivamente, nos dias 25 de março de 2024, referente ao Processo n.º 0714963-75.2020.8.07.0009, e no dia 2 de abril de 2024, referente ao Processo n.º 0717004-10.2023.8.07.0009, ambos em curso na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.m.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982688** e o código CRC **D182011F**.

19.04.3493.0028483/2024-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 263, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na LAAD Security & Defence 2024, a realizar-se no período de 2 a 4 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3109.0023752/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na LAAD Security & Defence 2024, a realizar-se no período de 2 a 4 de abril de 2024, em São Paulo/SP, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982734** e o código CRC **475931E9**.

19.04.3109.0023752/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 264, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4551.0027023/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983054** e o código CRC **F90AC305**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 265, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Suspender o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 3º do artigo 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO o teor do inciso III do art. 2º da Portaria Conjunta n.º 01, de 11 de janeiro de 2024, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do TJDFT e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que divulga o calendário de feriados a ser cumprido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2024, especificamente, no período de 27 a 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0029052/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983099** e o código CRC **2F6F43B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 266, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça MARISA ISAR DOS SANTOS *para participar* do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 24 a 26 de abril de 2024, na cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4157.0023240/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça MARISA ISAR DOS SANTOS *para participar* do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 24 a 26 de abril de 2024, na cidade de Belém/PA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983735** e o código CRC **69CFC238**.

19.04.4157.0023240/2024-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 267, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD no Seminário de Integração do Ministério Público: Infância, Juventude e Educação, a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, no Auditório da sede do CNMP, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3670.0028273/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD no Seminário de Integração do Ministério Público: Infância, Juventude e Educação, no formato presencial, a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, no Auditório da sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília/DF, com prejuízo das suas atuais designações.

§ 1º O objetivo do evento é estabelecer um diálogo entre os atores dos diversos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, com atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive na área de educação, como forma de avançar em agendas comuns e na articulação interfederativa voltada ao enfrentamento das principais demandas voltadas à estruturação de políticas públicas.

§ 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 21/03/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986649** e o código CRC **F66B8D63**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 268, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a contar de 1º de abril de 2024, Coordenadores Administrativos das Coordenadorias das Promotorias de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura constante da Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14 de março de 2024, válida a contar de 1º de abril 2024; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0029256/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, matrícula 514-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (64001097), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, matrícula 501-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (64001097).

Art. 3º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, matrícula 594-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (67000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 4º Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, MARCEL NOBREGA DE ARAUJO, matrícula 523-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (67000001).

Art. 5º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, matrícula 672-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001014), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 6º Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, DARIO JARDIM CRUVINEL, matrícula 686-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001014).

Art. 7º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 10057-9, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 8º Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, MARCIO VIEIRA DE FREITAS, matrícula 10053-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046).

Art. 9º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, matrícula 476-6, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (68001034), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 10 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, RENATO BIANCHINI, matrícula 674-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (68001034).

Art. 11 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 10032-3, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 12 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, MARIANA FERNANDES TAVORA, matrícula 662-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046).

Art. 13 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO, matrícula 618-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001021), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 14 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, NATHAN DA SILVA NETO, matrícula 10131-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001021).

Art. 15 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, GILBERTO TELES COELHO, matrícula 10112-5, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 12, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 16 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, GABRIELA GONZALEZ PINTO, matrícula 10101-0, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039).

Art. 17 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 741, de 31 de julho de 2023.

Art. 18 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, RONNY ALVES DE JESUS, matrícula 10039-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001).

Art. 19 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, FLAVIO MAIA PIMENTA, matrícula 641-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (87000002), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 20 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula 663-7, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (87000002).

Art. 21 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 10119-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 22 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, RAONI PARREIRA MACIEL, matrícula 10081-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034).

Art. 23 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, ROGERIO SHIMURA, matrícula 532-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (79000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 24 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO, matrícula 525-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (79000001).

Art. 25 Exonerar, a contar de 1º de abril de 2024, BERNARDO DE URBANO RESENDE, matrícula 601-7, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (71000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 26 Dispensar, a contar de 1º de abril de 2024, CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, matrícula 650-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (71000001).

Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 21/03/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986670** e o código CRC **0D1E6347**.

19.04.3920.0029256/2024-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 269, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4587.0028684/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 2º Designar, a contar de 26 de março de 2024, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), dispensando, em consequência, a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS PINTO, matrícula 4570-5.

Art. 3º Nomear, a contar de 26 de março de 2024, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 4º Designar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), dispensando, em consequência, a servidora JAMILY BARREIRA ROCHA, matrícula 4467-9.

Art. 5º Dispensar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022).

Art. 6º Designar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora JAMILY BARREIRA ROCHA, matrícula 4467-9.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 21/03/2024, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986698** e o código CRC **65061E97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 270, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar sustentação oral no RESP nº 2105317/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0029804/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar sustentação oral no RESP nº 2105317/DF, Rel. Min. Jesuíno Aparecido Rissato, 6ª Turma, em curso no Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988427** e o código CRC **87A9FC51**.

19.04.4504.0029804/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 271, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0023650/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LUCIANA ASPER Y VALDES, ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA e LIVIA CRUZ RABELO no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 21/03/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988824** e o código CRC **EC43E8CE**.

19.04.3105.0023650/2024-36



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 272, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resolução CSMPDFT nºs 286, de 18 de fevereiro de 2022, e 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido à seguinte modificação ocorrida nos dias 21, 22 e 25 de março de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
0 as 6h	KAROLINE DE ARAUJO DO PRADO(4) ADJ	21/03/24
6 as 12h	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (38)ADJ	22/03/24
0 as 6h	JORGE LUIS LOPES MANZUR (35)ADJ	25/03/24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990212** e o código CRC **54A2B486**.

19.04.3756.0013446/2024-96

Pianão Presencial
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/04/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (224)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (228)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (267)
02/04/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	RICARDO DE SOUSA FONSECA (236)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (238)
		LUCAS SALOMÉ FARIAZ DE AGUIAR (234)
03/04/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (266)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (227)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (219)
04/04/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	JORGE LUIS LOPES MANZUR (164)
		DANIELLE MARTINS SILVA (225)
		ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (216)
05/04/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (210)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (231)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (239)
06/04/2024 (sábado)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (233)
		MARIANA SAPATA GONZALEZ (223)
		TIAGO FONSECA MONIZ (241)
	Oitiva de adolescente	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (63)
07/04/2024 (domingo)	Audiência de custódia	BERNARDO DE URBANO RESENDE (249)
		DANIEL DIAS ZANATTA (237)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (276)
	Oitiva de adolescente	HELENA RODRIGUES DUARTE (26)
08/04/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (229)
		SOFIA SCHLOSSER (282)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (284)
09/04/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LUCAS SOARES BAUMFELD (303)
		KÁTIA CHRISTINA LEMOS (294)
		JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (273)
10/04/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (287)
		JANIO ANTONIO COELHO (274)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (299)
11/04/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (309)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (310)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (235)
12/04/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALVARINA DE ARAUJO NERY (313)
		ALAN ESTEVAO (260)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (197)
13/04/2024 (sábado)	Audiência de custódia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (298)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (315)

Pianão Presencial
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
13/04/2024 (sábado)	Audiência de custódia	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (306)
	Oitiva de adolescente	LUCIANA ASPER Y VALDES (190)
14/04/2024 (domingo)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (318)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (264)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (316)
15/04/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	RAFAEL GUSTAVO REINER (196)
		DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (296)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (314)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (324)
16/04/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (329)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (277)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (305)
17/04/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (323)
		MARIA CRISTINA VIANA (319)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)
18/04/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (222)
		MARLON CARLOS FERNANDES (300)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (281)
19/04/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (283)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (326)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (275)
20/04/2024 (sábado)	Audiência de custódia	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (261)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (295)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (242)
	Oitiva de adolescente	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (189)
21/04/2024 (domingo)	Audiência de custódia	RAQUEL TIVERON (110)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (192)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (272)
	Oitiva de adolescente	RUY REIS CARVALHO NETO (200)
22/04/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (240)
		KÁTIA CHRISTINA LEMOS (294)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (271)
23/04/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (334)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (335)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (232)
24/04/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALBERTO TADASHI HONDA (327)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (322)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (325)
25/04/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (312)
		FERNANDA MOLYNA (332)

Pianão Presencial
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
25/04/2024	Audiência de custódia	ANNA CAROLINA SILVA (308)
26/04/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (307)
		ALI TALEB FARES (304)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (320)
27/04/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (262)
		RENATO BARAO VARALDA (317)
		KAMILA CAMPOS ALLAO (333)
	Oitiva de adolescente	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (217)
28/04/2024 (domingo)	Audiência de custódia	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (302)
		ALESSANDRA CAMPOS MORATO (250)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (292)
	Oitiva de adolescente	ANDREA CIRINEO SACCO (243)
29/04/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (328)
		AMOM ALBERNAZ PIRES (331)
		TIAGO DIAS MAIA (289)
30/04/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (270)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (285)
		JAMIL AMORIM FILHO (288)

Total de registros : 98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 273, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nºs 286, de 18 de fevereiro de 2022, e 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de abril 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990257** e o código CRC **673D78F0**.

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/04/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (116)
		AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (122)
	06:00 a 12:00	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (126)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (148)
02/04/2024 (terça-feira)	19:00 a 00:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (117)
		DAVIS BARBOSA DA PAIXAO (121)
	00:00 a 06:00	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (151)
		CAMILA COSTA BRITTO (160)
03/04/2024 (quarta-feira)	06:00 a 12:00	MARIANA SILVA NUNES (131)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (156)
	19:00 a 00:00	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (135)
		HELENA RODRIGUES DUARTE (23)
04/04/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	NATHAN DA SILVA NETO (175)
		LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (96)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (157)
		DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA (163)
05/04/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (81)
		DANIELLE MARTINS SILVA (144)
	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (188)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (221)
06/04/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (178)
		GILBERTO TELES COELHO (173)
	19:00 a 00:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (189)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (199)
	00:00 a 06:00	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (232)
		MARISA ISAR DOS SANTOS (223)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (197)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (182)
	19:00 a 00:00	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (246)
		CARLA ROBERTO ZEN (242)
		HUDSON DE MORAES (239)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (207)
	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (139)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (125)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (154)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (167)
	12:00 a 18:00	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (147)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (142)
	18:00 a 00:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (128)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (186)

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
06/04/2024 (sábado)	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELY LOBATO (185)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (179)
07/04/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	TIAGO FONSECA MONIZ (222)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (192)
	06:00 a 12:00	GLAUBER JOSE DA SILVA (204)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (205)
	12:00 a 18:00	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (215)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (212)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (208)
08/04/2024 (segunda-feira)	18:00 a 00:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (219)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (227)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (198)
	00:00 a 06:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (252)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (233)
	06:00 a 12:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (234)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (174)
09/04/2024 (terça-feira)	19:00 a 00:00	JAQUELINE MORAIS MARTINS (194)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (230)
	00:00 a 06:00	LEONEL PAZ DE LIMA (253)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (264)
	06:00 a 12:00	ANDREA DE CARVALHO CHAVES (243)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (240)
10/04/2024 (quarta-feira)	19:00 a 00:00	LIGIA DOS REIS (248)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (245)
	00:00 a 06:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (278)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (277)
	06:00 a 12:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (249)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (257)
11/04/2024 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (255)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (265)
	00:00 a 06:00	ROGERIO SHIMURA (284)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (285)
	06:00 a 12:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (281)
		FERNANDO DE PAULA (268)
12/04/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (286)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (291)
	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (309)
		HENRY LIMA DE PAIVA (294)
	06:00 a 12:00	RENATO BARAO VARALDA (297)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (292)

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
12/04/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (313) FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (299) RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (317) DANIEL VIEIRA DE LIMA (306)
13/04/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (180) RODOLFO LACE KRAUSE (258)
	06:00 a 12:00	ALAN ESTEVAO (210) LENNNA LUCIANA NUNES DAHER (115)
	12:00 a 18:00	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (216) SOFIA SCHLOSSER (229) LUCAS ULHOA SANTOS (220)
	18:00 a 00:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (236) ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (237) LIVIA CRUZ RABELO (280)
14/04/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	MARIANA FERNANDES TAVORA (164) FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (296)
	06:00 a 12:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (251) GABRIEL MENDES CAMARGOS (269)
	12:00 a 18:00	RENATO BIANCHINI (298) ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (273) GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (279)
	18:00 a 00:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (193) FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (283) FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (300)
15/04/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (137) MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (319)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (225) LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (218)
	19:00 a 00:00	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (201) ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (209)
16/04/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (339) PEDRO MENDES LUNA (331)
	06:00 a 12:00	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (290) ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (282)
	19:00 a 00:00	JANIO ANTONIO COELHO (314) LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (315)
17/04/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	SELMA LEÃO GODOY (344) MILTON DE CARLOS JUNIOR (341)
	06:00 a 12:00	MARLON CARLOS FERNANDES (322) JÚLIO AUGUSTO SOUZA (325)

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
17/04/2024 (quarta-feira)	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (320) RAFAEL MODELLI SABATÉ (324)
18/04/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (347) MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (345)
	06:00 a 12:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (329) MARCEL BERNARDI MARQUES (334)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (342) ANDREA CIRINEO SACCO (343)
	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (327) DANIELLE BERNARDES PACHECO (330)
19/04/2024 (sexta-feira)	06:00 a 12:00	PEDRO DUMANS GUEDES (311) LEANDRO LARA MOREIRA (321)
	19:00 a 00:00	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (328) MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (302) CAROLINA MOURA CAVALCANTE (196) VANESSA DE SOUZA FARIAS (138)
20/04/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	JEFFERSON LIMA LOPES (206) LEANDRO LOBATO ALVAREZ (238)
	06:00 a 12:00	CELSO LEARDINI (295) LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (260)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (241) MARIA DALVA BORGES HOLANDA (142) JORGE LUIS LOPES MANZUR (301)
	18:00 a 00:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (318) RUY REIS CARVALHO NETO (338) ALBERTO TADASHI HONDA (316)
21/04/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (346) CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (310)
	06:00 a 12:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (308) FERNANDA DA CUNHA MORAES (289)
	12:00 a 18:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (340) ANDRÉ GOMES ISMAEL (335) RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (348)
	18:00 a 00:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (266) LUCIANO COELHO ÁVILA (263) SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (287)
22/04/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (323) KAMILA CAMPOS ALLAO (261)
	06:00 a 12:00	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (256) LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (259)

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
22/04/2024 (segunda-feira)	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (235)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (254)
23/04/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (231)
		TIAGO DIAS MAIA (217)
	06:00 a 12:00	ANNA CAROLINA SILVA (214)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (211)
	19:00 a 00:00	ANDREA JORGE SIQUEIRA (200)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (147)
24/04/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	NICOLE LOPES ASSIS (187)
		JAMIL AMORIM FILHO (190)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA CAMPOS MORATO (184)
		FERNANDA MOLYNA (183)
	19:00 a 00:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (177)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (181)
25/04/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	FLAVIO MAIA PIMENTA (169)
		PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (152)
	06:00 a 12:00	RONNY ALVES DE JESUS (276)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (172)
	19:00 a 00:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (158)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (153)
26/04/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (140)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (146)
	06:00 a 12:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (116)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (101)
	19:00 a 00:00	VANESSA DE SOUZA FARIA (138)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (117)
		DAVIS BARBOSA DA PAIXAO (121)
		MARIANA SILVA NUNES (131)
27/04/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (125)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (213)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (332)
		THIAGO GOMIDE ALVES (139)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (312)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (128)
		DANIEL DIAS ZANATTA (337)
	18:00 a 00:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (148)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (151)
		DANIELLE MARTINS SILVA (144)
28/04/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (155)
		CAMILA COSTA BRITTO (160)

Piantão Processual
Período : 01/04/2024 a 30/04/2024

Dia	Opção	Nome(s)
28/04/2024 (domingo)	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (154)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (157)
	12:00 a 18:00	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (140)
		DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA (163)
		LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (96)
	18:00 a 00:00	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (101)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (153)
		PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (152)
29/04/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	MARIANA FERNANDES TAVORA (164)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (137)
	06:00 a 12:00	ANA CLAUDIA MAGALHAES ALVES DE MELO (304)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (156)
	19:00 a 00:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (158)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (146)
30/04/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (155)
		AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM (122)
	06:00 a 12:00	LENNA LUCIANA NUNES DAHER (115)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (257)
	19:00 a 00:00	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (195)
		HELENA RODRIGUES DUARTE (23)

Total de registros : 220



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 274, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nºs 286, de 18 de fevereiro de 2022, e 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de abril 2024, oficiarem como plantonistas processuais no Plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990381** e o código CRC **8615C69E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 275, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções nºs 286, de 18 de fevereiro de 2022, e 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 20 e 31 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
20/03/2024	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (269)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
31/03/2024	MARIANA FERNANDES TÁVORA (145)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990406** e o código CRC **6481F33B**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 276, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0023650/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991131** e o código CRC **C0924B8F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 277, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0108648/2023-67; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício 0990912, constante no PGEA nº 19.04.6110.0013525/2024-95, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de março de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3218.0108648/2023-67;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992610** e o código CRC **3E20F83C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 278, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 09 de abril de 2024, referente ao processo nº 0002439-96.2020.8.07.0006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3507.0030487/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 9 de abril de 2024, referente ao processo nº 0002439-96.2020.8.07.0006, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993144** e o código CRC **CD2E866F**.

19.04.3507.0030487/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 279, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993 de 14 de março de 2024, válida a contar de 1º de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0030477/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de abril de 2024, o servidor RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ, matrícula 4327-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (50002237), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico II da 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010150).

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de abril de 2024, o servidor SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE, matrícula 3704-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (50002241), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico II da 19ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-02 (60010140).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993333** e o código CRC **CEFA8168**.

19.04.5374.0030477/2024-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 280, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS no “Encontro Nacional Políticas públicas para a População em situação de rua e o Papel dos Ministérios Públicos do Brasil no cumprimento da ADPF 976”, a ser realizado no dia 12 de abril, das 9h às 18h, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3126.0028935/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS no “Encontro Nacional Políticas públicas para a População em situação de rua e o Papel dos Ministérios Públicos do Brasil no cumprimento da ADPF 976”, a ser realizado no dia 12 de abril, das 9h às 18h, na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 11:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994569** e o código CRC **167E10CE**.

19.04.3126.0028935/2024-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 281, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 138^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCMPU), que será realizada nos dias 10 a 12 de abril de 2024, em Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3197.0028243/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 138^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCMPU), que será realizada nos dias 10 a 12 de abril de 2024, em Vitória/ES, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 11:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995211** e o código CRC **E3E3B789**.

19.04.3197.0028243/2024-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 282, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES na reunião de trabalho “Operação Caminhos Seguros 2024”, a realizar-se no dia 25 de março de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0030807/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES na reunião de trabalho sobre a Operação “Caminhos Seguros 2024”, a realizar-se no dia 25 de março de 2024, às 15h, na sala de Integração, localizada no Edifício do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/03/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995844** e o código CRC **13B0E59A**.

19.04.3756.0030807/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 283, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a cessão do servidor WAGNER SILVA DE ARAÚJO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 2035.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.3670.0028292/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor WAGNER SILVA DE ARAÚJO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula 2035, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, na Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998800** e o código CRC **DAED8620**.

19.04.3670.0028292/2024-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 284, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4664.0030143/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31 de dezembro de 2024, a servidora SUZANA HITOMI IHA, matrícula 2125-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Pesquisa e Análise da Informação da Secretaria de Pesquisa e Análise da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-05 (52002024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/03/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999911** e o código CRC **BB477553**.

19.04.4664.0030143/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 285, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA no "Seminário Nacional de Inteligência e Segurança Institucional: Perspectivas e Desafios contemporâneos", que será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3670.0027623/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA no "Seminário Nacional de Inteligência e Segurança Institucional: Perspectivas e Desafios contemporâneos", que será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Florianópolis/SC, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999978** e o código CRC **76E22ECD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 286, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em abril de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em abril de 2024; e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0031338/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 7ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 8ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para oficiar, no período de 1º a 30 de abril de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.m.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000062** e o código CRC **D90B9E0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N° 287, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Desonera o Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3197.0108845/2023-10; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0031567/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar o Promotor de Justiça PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, por um período de 90 dias, em relação aos feitos judiciais na proporção de 50% da carga de trabalho.

Parágrafo único. A desoneração não abrangerá as audiências judiciais.

Art. 2º A desoneração prevista no artigo anterior poderá ser prorrogada após avaliação da Junta Médica Oficial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000189** e o código CRC **A0D80CAD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 288, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 13 de março de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0026309/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 242, de 13 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ser realizada no período de 2 a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001466** e o código CRC **0EE3918E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 289, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Designa os Promotores de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA e CARLA ROBERTO ZEN para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em abril de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0031841/2024-71; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA e CARLA ROBERTO ZEN, lotados, respectivamente, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em abril de 2024, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 289, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Orientações sobre a inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis
(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT)

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais:

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstaciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

A Corregedoria-Geral deverá ser informada da instauração do procedimento administrativo destinado à instrumentalização das diligências e atos relacionados com as atividades de controle externo da atividade policial, bem como comunicada, previamente, da data ou período da visita ordinária, para fins de registros pertinentes relacionados ao controle periódico das visitas em cada unidade.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/04/2024, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004110** e o código CRC **E02A424D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 290, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 12 de abril de 2024, nas designações abaixo mencionadas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0032020/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples:

I - no período de 1º a 5 de abril de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

II – no dia 4 de abril de 2024, na audiência presencial junto à 1ª Vara Criminal de Taguatinga;

III – no período de 8 a 12 de abril de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/04/2024, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005060** e o código CRC **F430F60C**.

19.04.3756.0032020/2024-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 376, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA para oficiar na audiência junto à 3^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, nos autos nº 000166160.1991.8.07.0001, em 24 de abril de 2024, às 14h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0043028/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA para, sem prejuízo das suas atuais designações, oficiar na audiência junto à 3^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, nos autos nº 000166160.1991.8.07.0001, em 24 de abril de 2024, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/04/2024, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075598** e o código CRC **01EAB90C**.

19.04.3756.0043028/2024-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 377, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 541, de 14 de outubro de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 430, de 13 de agosto de 2020, de 21 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado EDUARDO GALIL, matrícula 359.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4498.0000170/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 541, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 199, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 430, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado EDUARDO GALIL, matrícula 359.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/04/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075650** e o código CRC **87116728**.

19.04.4498.0000170/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA Nº 1.008, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Públco
do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo nº [0842764](#), de 22 de janeiro de 2024, registrado no SEI nº 19.04.3105.0006376/2024-58, que trata da ativação de cargos em comissão criados pela Lei nº 14.295/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.008, DE 24 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA		VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA	
CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO MPDFT	CEMO		CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO MPDFT	CEMO	
SEÇÃO DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL	SEPMI		SEÇÃO DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL	SEPMI	
Chefe de Seção		CC-01	Chefe de Seção		CC-01*
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEMA		COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEMA	
Secretário Executivo		CC-04*	Secretário Executivo		CC-04*
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/04/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075574** e o código CRC **764E6CD7**.

19.04.4792.0043252/2024-26



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 7ª. SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL - EXTRAORDINÁRIA

30 de abril de 2024, às 10h

**Sessão híbrida com transmissão -
Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º Andar, Sala do Conselho
Superior)**

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - 1º. Membro Titular
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - 2º. Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 1º. Membro Suplente
FLÁVIO MILHOMEM – 2º Membro Suplente
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1º. Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 6ª Sessão da 2ª Câmara Criminal - Ordinária, de 10 de abril de 2024.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 05 a 25 de abril, da seguinte forma:

- **Coordenadora:** Dra Marta Alves da Silva - **0** expedientes
- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas – **6** expedientes
- **2º Membro Titular:** Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - **10** expedientes
- **1º Membro Suplente:** Dra. Margarida Maria Cerqueira Café – **39** expedientes
- **2º Membro Suplente:** Dr. Flavio Milhomem – **0** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA
DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

1. PJE nº 0706888-19.2021.8.07.0007 – 3ª Vara Criminal de Taguatinga (nº 08192.069528/2021-38 do MPDFT)

Autores do Fato: Carlos Salgueiro Garcia Munhoz e outro

Advogado: Bruno Caleo Oliveira – OAB/DF 41.574

Incidência Penal: Art. 172, *caput*, do Código Penal (por 13 vezes)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0725141-33.2022.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.143459/2022-12 do MPDFT)

Autor do Fato: Carlos Alberto Nóbrega de Sousa

Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do CP

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público

3. PJE nº 0703310-22.2024.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (nº 08192.062756/2024-20 do MPDFT)

Autor do Fato: Edmilson Cabral de Santana

Vítima: Jefferson Lino de Oliveira

Incidência Penal: Crimes de estelionato e fraude processual

4. PJE nº 0709548-52.2022.8.07.0006 – Vara Criminal de Sobradinho (nº 08192.120896/2022-68 do MPDFT) – (Segredo de justiça)

Autor do Fato: G. H. N.

Incidência Penal: Art. 241-A do ECA e art. 218-A do Código Penal

Advogadas: Soraia da Rosa Mendes – OAB/DF 62.320; Ana Maria Martínez – OAB/DF 62.700



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.210092/2023-31 - (Sigiloso)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Vítima: A. D. O.

Assunto: Abuso sexual

2. NF n.º 08192.230888/2023-18 – (Sigiloso)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Envolvido: V. M. D.

Assunto: Conduta de delegado que deixou de lavrar flagrante de descumprimento de medida protetiva.

3. NF nº 08192.237241/2023-17

Origem: 5ª PJ Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

Assunto: Crime previsto no art. 169, *caput*, do Código Penal

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJE n.º 0701674-57 .2024.8.07.0002 – Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica contra a Mulher de Brazlândia (n.º 08192.065490/2024-77 do MPDFT)

Autor do Fato: Raimundo Pereira Sousa

Incidência Penal: Injúria e ameaça

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COOR-
DENADORA**

1. NF n.º 08192.229372/2023-12 (SIGILOSO)

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessado: P. S. A. O.

Assunto: Apurar conduta de policiais civis

2. NF n.º 08192.017616/2024-05 (SIGILOSO)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessado: Instituto de Criminalística da PCDF

Assunto: Suposta concessão ilegal de ponto facultativo aos servidores do Instituto de Criminalística



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. NF n.º 08192.010262/2024-60 (SIGILOSO)

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessado: C. C. B. S.

Assunto: Apurar conduta de agente da PCDF

4. NF n.º 08192.222730/2023-66 (SIGILOSO)

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessados: P. C. A. R.; M. R. L. S.

Assunto: Suposto uso indevido de viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF

5. NF n.º 08192.192971/2023-73 (SIGILOSO)

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

Interessado: L. C. A.

Assunto: Suposto vazamento de informações por parte de policiais da PCDF

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA
DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º. MEMBRO TITULAR**

1. PJe 0701315-86.2024.8.07.0009 - 2ª Vara Criminal de Samambaia

Vítima: Sidnei Rodrigues da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –
1o. MEMBRO TITULAR**

1. NF nº 08192.064098/2024-19 - Sigilosos

Origem: 2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – 2ª NCAP

Assunto: Supostos crimes praticados por Delegados de Polícia

2. NF nº 08192.010637/2024-91

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos: Conselho Regional de Biologia 4ª Região, Juliana Martins da Cruz, Serviços de Gestão e Assessoramento Aerooviários Ltda. - EPP

Assunto: Transgressão de Código de Ética

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 1o. MEMBRO SUPLEN-
TE**

1. PJe nº 0706122-70.2024.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.038450/2024-52 do MPDFT).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: João Neto da Silva

Vítima: Giovanna Alves Tabelião

Incidência Penal: Artigo 2^a-A da Lei n.^o 7.716/89.

Defensor Público: Guilherme Lúcio de Moraes

2. PJe nº 0714797-44.2023.8.07.0007 da 1^a Vara Criminal de Taguatinga (nº 08192.156988/2023-67 do MPDFT) (Sigiloso)

Autor do Fato: C. D. da S.

Vítima: J. L. N. de O.

Incidência Penal: Artigo 215-A, do Código Penal.

Advogados: Bruce Bruno Pereira de Lemos e Silva – OAB/DF n.^o 22.791

Igor Abreu Farias – OAB/DF n.^o 34.498

Rénad Langamer Cardozo de Oliveira – OAB/DF n.^o 45.176

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA DR. FLÁVIO MILHOMEM – 2º. MEMBRO SUPLENTE

1. PJe 0706585-12.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia/DF

Investigados: Marcos Antonio Machado Gonçalves, Rosangela Batista de Paula, João Paulo Machado Gonçalves

Vítimas: Marcos Antonio Machado Gonçalves, Rosangela Batista de Paula

Incidência Penal: Artigos 140 E 147 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF nº 08192.064977/2024-32

Origem: 04ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho

Envolvidos: A. B. D. S.; R.B.D.S.

Assunto: Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. FLÁVIO MILHOMEM – 2º. MEM-
BRO SUPLENTE**

1. NF nº 08192.010261/2024-15 (Sigiloso)

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – 2º NCAP

Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao curso de papiloscopistas da PCDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO
DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1º MEMBRO SUPLENTE**

1. PJe nº 0701295-60.2022.8.07.0011 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras (nº 08192.057849/2022-71 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: A. J. R. J.

Vítima: L. F. R.

Incidência Penal: Artigo 217-A do Código Penal.

Advogados: Danniel Moura – OAB/DF n.º 55.741

Francisco Weber da Rocha – OAB/RS n.º 81.340

2. PJe nº 0713447-24.2023.8.07.0006 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho (nº 08192.186398/2023-69 do MPDFT)

Autor do Fato: Nelinilson Barbosa dos Santos

Vítimas: André Tiago dos Santos Vieira, Jairo Duarte Costa, Rosiane Ribeiro da Silva

Incidências Penais: Artigos 250 e 147, ambos do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE

1. PJe nº 0743839-59.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.198077/2023-15 do MPDFT)

Autor do Fato: Nilson dos Santos Araújo

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Vinícius Azevedo de Lima – OAB/DF n.º 61.383

2. PJe nº 0702340-55.2024.8.07.0003 do Juizado Especial de Ceilândia (n.º 08192.016114/2024-59 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Carliene Vieira dos Santos

Incidência Penal: Em apuração

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. ADAUTO ARRUDA DE MORAIS – 1o. MEMBRO SUPLENTE

1. NF nº 08192.194261/2023-88 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Envolvidos: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Suposto conluio entre Delegado de Polícia e o Governador do Distrito Federal.

2. NF nº 08192.237034/2023-54 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 13^a Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos: D. F. L.; M. C.

Assunto: Ofensas praticadas em rede social.

3. NF nº 08192.143580/2023-25 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Envolvidos: T. P. S.; W. G. O.

Assunto: Omissão de Delegado de Polícia.

4. NF nº 08192.157113/2023-82 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria

Envolvidos: Hero Ferreira Amaral; Luciano dos Santos Silva

Assunto: Art. 305 do CTB.

5. NF nº 08192.158038/2023-77 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Envolvidos: R. R. V.; B. E. X.; H. D. L. M.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Suposto assédio moral praticado por Delegados de Polícia.

Advogado: Pierre Tramontini

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 603/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0006779/2024-22,

RESOLVE:

Nomear **CLARICE FRANÇA PORTELA**, matrícula 6151-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/04/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077497** e o código CRC **995AE3B5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 604/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 19.04.3135.0012439/2023-34**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LINA PORTELA GERVASIO**, matrícula 4280, para exercer o encargo de Gestora Substituta do Contrato nº 062/SG/MPDFT/2023, em substituição à servidora **LARISSA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 3765, alterando o art. 1º da Portaria SG nº 1350/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/04/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077820** e o código CRC **BBB178FD**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 256/2024.....	p. 2
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 3
Pautas de Julgamento 0375/2024.....	p. 3
Portaria 0099/2024	p. 5
Portaria 0136/2024	p. 6
Portaria 0138/2024	p. 7
Portaria 0139/2024	p. 8
Portaria 0140/2024	p. 9
Portaria 0141/2024	p. 10
Portaria 0142/2024	p. 11
Portaria 0143/2024	p. 12
Portaria 0144/2024	p. 13
Portaria 0145/2024	p. 14
Portaria 0146/2024	p. 16
Portaria 0148/2024	p. 18
Portaria 0167/2024	p. 19
Portaria 0172/2024	p. 28
Portaria 0201/2024	p. 32
Portaria 0228/2024	p. 34
Portaria 0244/2024	p. 35
Portaria 0246/2024	p. 36
Portaria 0248/2024	p. 37
Portaria 0251/2024	p. 38
Portaria 0252/2024	p. 39
Portaria 0253/2024	p. 40
Portaria 0254/2024	p. 41
Portaria 0255/2024	p. 44
Portaria 0256/2024	p. 46
Portaria 0257/2024	p. 48
Portaria 0258/2024	p. 49
Portaria 0259/2024	p. 50
Portaria 0260/2024	p. 51

Portaria 0261/2024	p. 52
Portaria 0262/2024	p. 53
Portaria 0263/2024	p. 54
Portaria 0264/2024	p. 55
Portaria 0265/2024	p. 56
Portaria 0266/2024	p. 57
Portaria 0267/2024	p. 58
Portaria 0268/2024	p. 59
Portaria 0269/2024	p. 62
Portaria 0270/2024	p. 63
Portaria 0271/2024	p. 64
Portaria 0272/2024	p. 65
Portaria 0273/2024	p. 67
Portaria 0274/2024	p. 72
Portaria 0275/2024	p. 79
Portaria 0276/2024	p. 81
Portaria 0277/2024	p. 82
Portaria 0278/2024	p. 83
Portaria 0279/2024	p. 84
Portaria 0280/2024	p. 85
Portaria 0281/2024	p. 86
Portaria 0282/2024	p. 87
Portaria 0283/2024	p. 88
Portaria 0284/2024	p. 89
Portaria 0285/2024	p. 90
Portaria 0286/2024	p. 91
Portaria 0287/2024	p. 93
Portaria 0288/2024	p. 94
Portaria 0289/2024	p. 95
Portaria 0290/2024	p. 97
Portaria 0376/2024	p. 98
Portaria 0377/2024	p. 100
Portaria Normativa 1008/2024	p. 102
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 104
Pautas de Julgamento 7	p. 104
Secretaria-Geral	p. 117

Portaria 603/2024	p. 117
Portaria 604/2024	p. 118
Sumário.....	p. 119